



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3028 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

PERMUTA DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1095, de 29-12-17,

R E S O L V E:

I – É PERMUTADA a Servidora Pública Municipal **JANESKA BARIVIERA**, de função professor, Classe C, Nível 3, carga horária de 20 horas semanais, com a Servidora Pública Municipal do Município de Sarandi, **SILVIA LUKRAFKA**, de função professor, Classe A, Nível III, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1095 de 29-12-17.

II - A presente permuta iniciará em 01 de fevereiro de 2018, será por prazo indeterminado, podendo ser desfeita pelo Executivo Municipal a qualquer momento, se presente o interesse público, ou pelas partes permutadas, por requerimento.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 31 de janeiro de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLQUE-SE
DATA SUPRA